



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.122

De 29 de junho de 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 47.049.000,00 (Quarenta e sete milhões e quarenta e nove mil reais), destinados à pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo, urbanização da orla de Miramar e Formosa, estudos, projetos e consultorias, obras civis, instalações e montagens (urbanização do acesso ao Dique de Cabedelo, contenção e urbanização da praia de ponta de campina, reurbanização da orla de Intermares, urbanização do entorno da Fortaleza de Santa Catarina), máquinas, equipamentos, veículos novos e sistema de georreferenciamento.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade:

15.451.1041.1070 – Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Cabedelo.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

4490.51.99 1920 - Obras e Instalações R\$ 25.000.000,00

Projeto/Atividade:

15.451.1041.1072 – Obras civis, instalações e montagens (Urbanização do Acesso ao Dique de Cabedelo/ Contenção e Urbanização da Praia de Ponta de Campina/Reurbanização da Orla de Intermares/ Urbanização do Entorno da Fortaleza de Santa Catarina).

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

↓



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

4490.51.99 1920 - Obras e Instalações R\$ 12.615.630,46

Projeto/Atividade:

15.451.1041.1073 – Máquinas, equipamentos e veículos novos.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

4490.52.99 1920 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 3.813.369,54

02.160 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:

15.451.1040.1071 – Urbanização da Orla de Miramar e Formosa

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

4490.51.99 1920 - Obras e Instalações R\$ 5.000.000,00

Projeto/Atividade:

04.122.2001.2184 – Estudos, Projetos e Consultorias.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

3390.35.99 1920 – Serviços de Consultoria R\$ 500.000,00

Projeto/Atividade:

04.129.2001.2185 – Sistema de Georreferenciamento.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

3390.39.99 1920 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 47.049.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial a receita oriunda da operação de crédito e/ou anulação parcial/total de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de junho de 2021;
198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política
Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito